



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>2828-F/2023</u>	
Recebido em:	<u>10/10/2023</u>
Horário:	<u>10:15</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 07 /2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Juarez Oliosí da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tendo em vista que o Deputado Estadual Tyago Hoffmann destinou 300 mil de emenda parlamentar atendendo a meu pedido, indico ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, que utilize este recurso para a construção de uma praça na lateral do campo de futebol da Comunidade de Cristalina

**JUSTIFICATIVA**

A Comunidade de Cristalina não tem um espaço público adequado para os moradores passarem os fins de tardes como também os fins de semana, a praça dará aos moradores a oportunidades de se reunir para uma boa conversa, e curtir seus momentos de lazer em família com tranquilidade, principalmente pela localização ao lado do campo de futebol, será também muito útil para as pessoas que gostam de prestigiar o esporte.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de março de 2023;  
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI – PSB**  
Vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 10/03/23
 Presidente da CMNV-ES